



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº132/2025

As vereadora que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais indicam a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de que seja designado um guardião (vigia) para realizar a proteção do campo, quadra, capela mortuária, bem como dos demais bens públicos municipais localizados no Conjunto Pioneiro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido que a região citada tem sofrido constantes invasões, furtos e vandalismos, especialmente nos banheiros públicos e outros equipamentos municipais.

A presença de um guardião poderá resguardar o patrimônio, aumentar a segurança dos usuários e reduzir os danos ao erário público.

Imbaú, 21 de Outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

Nº 9899 / 2025
EM DATA DE 24 / 10 / 25

RESPONSÁVEL PROTOCOLO

(42) 3278-8100

RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR


MARISTELA PELISSARO
Gabinete da Vereadora


SANDRA DIAS PRESTES
Gabinete da Vereadora